

Vitória, 03 de abril de 2018
Carta Circular/CPL/043/2018

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 003/2017**, transcrevemos abaixo as perguntas e, após esclarecimentos da área técnica desta Cia, as respectivas respostas, às quais deverão ser observadas por essas empresas na formulação de suas propostas:

PERGUNTA 01:

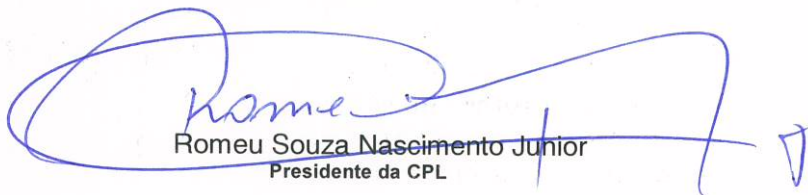
“Solicitamos informar se os anexos abaixo, devem compor a documentação exigida no item 3.1 da seção 2 do edital 003/2018, já que, mesmo não estando listados neste item, fazem parte do anexo VIII.”

MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO
RELAÇÃO DETALHADA DOS CONTRATOS E VALOR RESIDUAL
RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE ENCARGOS – RECAE”

RESPOSTA 01:

- Quanto ao formulário “MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO” será aplicável à futura contratada, caso desejar antecipação de pagamento.
- Quanto ao formulário “RELAÇÃO DETALHADA DOS CONTRATOS E VALOR RESIDUAL”, não é necessário apresentar como anexo desta licitação.
- Quanto ao formulário “RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE ENCARGOS – RECAE”, será aplicável à futura contratada, junto aos documentos de faturamento.

Atenciosamente,


Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL